

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 02/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/023804/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente ao servidor SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA, ID Funcional nº 30389844, no valor de R\$ 9.943,14 (nove mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) LICENÇA PREMIO e R\$ 3.360,41 (três mil trezentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) FÉRIAS, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2652357

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/06/2024

***PROCESSO Nº SEI-080001/012010/2023 - RECONHEÇO** a Dívida De Exercício Anterior, referente ao servidor ANA CLAUDIA DA SILVA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 3134923-4, no valor de R\$ 3.875,61 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/06/2024.

Id: 2652356

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04/07/2024

***PROCESSO Nº SEI-080001/014775/2023 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, referente ao servidor KATIA ELEN DAVID MELLO, ID Funcional 31829856/01, no valor de R\$ 5.418,25 (cinco mil, quatrocentos e deztoito reais e vinte e cinco centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979."

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/07/2024.

Id: 2652355

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

***PORTARIA SUVISA Nº 4167 DE 15 DE MAIO DE 2025**

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/023084/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Indeferir os processos de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Hemocentro São Lucas - Terapia Celular.
Endereço:	Rua Manuela Barbosa, nº 50 - Méier - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	67.001.604/0040-86
Proc. nº:	SEI-08/001/005112/2019
Atividade:	Unidade de Coleta
Motivo:	Não apresentação dos documentos prescritos no Anexo II, artigo 4º da Resolução SES nº 1822 de 19/03/2019.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plan-tas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

*Replicada por incorreção no original publicada no D.O. de 26/05/2025.

Id: 2652359

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.542 DE 21 DE MAIO DE 2025**
PACTUA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), SOLICITAÇÃO DE REFORÇO PONTUAL AO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), DESTINADO À SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPU-CAIA/RJ, CNES Nº 9144358, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAU-DE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos finan-ceiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organi-zação do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras pro-vi-dências;
- a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025, que Esta-belece procedimentos para execução de despesas em ações e ser-viços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Aten-ção Especializada à Saúde;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia através do Ofício Nº: 179/2025/SMSS de 12 de maio de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014861/2025;

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 15/05/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), de Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à Secre-taria Municipal de Saúde de Sapucaia/RJ, CNES nº 9144358, vincu-lado à Rede de Atenção Especializada à Saúde, desde que não ul-trapasse os limites do Teto MAC do referido ente municipal, conforme descrito no Art. 7º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

*Replicada por incorreção no original publicada no D.O. de 22/05/2025.

Id: 2652358

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02/06/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2143/2025 - EXONERA INGRID MODOLLO BLAIA, Id. Funcional nº 5136142-6, a contar de 02/06/2025, do cargo de livre provimento de Coordenador Administrativo, da Diretoria Ad-ministrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Ja-neiro. Processo nº SEI-080002/013026/2025.

Id: 2652235

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02/06/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2144/2025 - NOMEIA ÍTALO PEIXOTO E SIL-VA, para exercer, com validade a contar de 03/06/2025, o cargo de livre provimento de Coordenador Administrativo, da Diretoria Adminis-trativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/013028/2025.

Id: 2652236

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03/06/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2145/2025 - EXONERA DANIELA LOURENÇO GARRIDO SANTINON, Id. Funcional nº 5153679-0, a contar da data da publicação no DOERJ, do cargo de livre provimento de Diretor As-sistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Queimados, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/013086/2025.

Id: 2652139

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 02/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/006381/2024 - ADJUDICO e **HOMOLO-GO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2024, junto ao Portal Ele-trônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Insumos Vitais de Grade Ge-ral (ESCALPE, MATERIAL CANULA: AGULHA EM ACO INOXIDAVEL E OUTROS), em favor da(s) empresa(s): MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (36.958.637/0001-32), vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 34.029,46 (trinta e quatro mil vinte e nove reais e quarenta e seis centavos); GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (47.454.600/0001-93), vencedora dos itens 04 e 05, no valor total de R\$ 37.234,12 (trinta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos); ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICA-MENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), vencedora dos itens 06 e 08, no valor total de R\$ 351.269,49 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e no-ve centavos); IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (33.255.787/0001-91), vencedora do item 07, no valor total de R\$ 37.768,96 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e no-venta e seis centavos); RJD HOSPITALAR EIRELI (05.136.679/0001-64), vencedora do item 09, no valor total de R\$ 18.649,67 (dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Valor adjudicado: R\$ 478.951,70. Despacho da Homologação (doc. SEI 101500657).

Id: 2652227

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 02/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/006533/2024 - ADJUDICO e **HOMOLO-GO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 192/2024 junto ao Portal Ele-trônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Insumos Vitais de Grade Ge-ral (CONJUNTO PUNCAO ARTERIA - TIPO: RADIAL E OUTROS), em favor da(s) empresa(s): ASLI COMERCIAL LTDA (01.578.276/0001-14) para os itens 2 e 5, no valor de R\$ 132.952,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais); E TA-MUSSINO & CIA LTDA (33.100.082/0001-03) para os itens 3 e 8, no valor total de R\$ 767.520,00 (setecentos e sessenta e sete mil quin-hentos e vinte reais); MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT-DA (50.247.071/0004-04) para o item 4, no valor total de R\$

NOME	COMPETÊNCIA	VALOR
LUCIANA GARCIA RUSSEL DE SOUZA	Agosto a Dezembro e 13º/2024	R\$ 20.084,83

Id: 2652287

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.06.2025

PROCESSO Nº SEI-030001/057434/2025 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 39.914,72 (trinta e nove mil, no-vecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) destinado ao pagamento do ressarcimento à Prefeitura Municipal de Campos dos Goy-tacazes referente às despesas da servidora requisitada por esta Secretaria de Estado de Educação que deixaram de ser executadas em 2024, em conformidade com o Decreto nº 48.793/2023.

NOME	COMPETÊNCIA	VALOR
VIRGÍNIA RANGEL ABREU	Novembro, Dezembro e 13º/2024	R\$ 39.914,72

Id: 2652315

22.999,20 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43) para os itens 6 e 9, no valor total de R\$ 73.296,32 (setenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMEN-TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12) para o item 7, no valor total de R\$ 6.378,56 (seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo o valor total ad-judicado de R\$ 1.010.146,08 (um milhão, dez mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos). Despacho da homologação (doc. SEI 100053245).

Id: 2652272

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 03/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/002456/2024 - Considerando art. 71º, in-ciso IV da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Adjudicação e Homolo-gação do resultado do Pregão Eletrônico nº 171/2024 realizada junto ao Portal Eletrônico SIGA, conforme comprovante acostado em 100989003, em favor das empresas: EXTRACOR COMERCIO E RE-PRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (01.328.114/0001-28), classificada no item 2, no valor de R\$ 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais); e RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LT-DA (07.171.033/0001-43), classificada no item 3, no valor de R\$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e sessenta reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 101617481).

PROCESSO Nº SEI-080002/005847/2024 - Considerando art. 71º, in-ciso IV da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Adjudicação e Homolo-gação do resultado do Pregão Eletrônico nº 206/2024, realizada junto ao Portal Eletrônico SIGA, conforme comprovante acostado em 100986518, em favor da empresa: RL SURGICAL CARE LTDA (44.494.796/0001-51), classificada nos itens 1 e 2, no valor de R\$ 70.686,80 (setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta cen-tavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 101618485).

PROCESSO Nº SEI-080002/006587/2024 - Considerando art. 71º, in-ciso IV da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Adjudicação e Homolo-gação do resultado do Pregão Eletrônico nº 089/2024 realizada junto ao Portal Eletrônico SIGA, conforme comprovante acostado em 100999155, em favor das empresas: DBR COMÉRCIO E IMPORTA-ÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP (08.396.572/0001-43), classificada para os itens 01, 03, 05 e 06, no valor de R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais); e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA (63.067.904/0005-88), classificada para os itens 02 e 04, no valor de R\$ 17.504,00 (dezesete mil quinhentos e quatro reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 101627265).

Id: 2652231

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 03.06.2025

PROCESSO Nº SEI-030001/042520/2025 - AUTORIZO, em conformi-dade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, o afastamento para Estudos sem Vencimentos, no pe-ríodo de 23/06/2025 a 09/08/2025, em face de VANESSA SIQUEIRA PEREIRA DA COSTA, Professor Docente I 18h, Disciplina de Ingres-so: Língua Inglesa, Id. Funcional nº 43850090, vínculo 1, matrícula nº 3122156-7, para participar "*Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPI)*", referente ao Edital 27/2024, Fulbright - Brasil.

Id: 2652224

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 04.06.2025

PROCESSO Nº SEI-030001/060646/2025 - AUTORIZO, em conformi-dade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, sem ônus para o Estado.

Id: 2652419

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16.05.2025
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 14.05.2025

PROCESSO Nº SEI-030030/006658/2023

Onde se lê: ...VALDEA OLIVEIRA CONCEIÇÃO...

Leia-se: ...VALDEA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO...

Id: 2652233

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.06.2025

PROCESSO Nº SEI-030001/012159/2025 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 20.084,83 (vinte mil, oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) destinado ao pagamento do ressarcimento à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes referente às despesas da servidora requisitada por esta Secretaria de Estado de Educação que deixaram de ser executadas em 2024, em conformi-dade com o Decreto nº 48.793/2023.